

**DECRETO Nº. 079/2026**

**CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REF. ATUAL</b>	<b>REF. ELEVAÇÃO</b>
Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Ana Cláudia Goulart	Professora	C	7	8
Ângela Cristina de Faria A. Esverçutti	Professora	C	12	13
Antonia Alves de Oliveira Kitzeberger	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Cátia Silvana de O. Orlando	Professora	C	3	4
Celma Mara Buzato da Silva	Professora	A	4	5
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	6	7
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	3	4
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	6	7
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	12	13
Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	6	7
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	3	4
Edileia Gomes Bochi	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Edith Célia Sogari	Professora Ed. Infantil	C	5	Não eleva de acordo com o Art. 24 Parágrafo V da Lei 1048/2009
Eduarda Lima da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Elisângela Aparecida C. Ronchi	Professora	C	12	13
Elizabeth Aparecida N. Antoniette	Professora	C	15	REF.15 não se tem mais elevação.
Elzina Ribeiro Neres da Costa	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	10	11
Euzeni de Oliveira Pinto	Professora Ed. Infantil	C	3	Não eleva de acordo com o Art. 24 Parágrafo V da Lei 1048/2009
Franciele do Prado Primo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Géssika de Araújo M. Santos	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Gislaine Aparecida F. Andriato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Gisele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	8	9
Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Idelci C. do Carmo Nascimento	Professora	C	3	4
Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	14	15
Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	6	7

Jocacia Priscila Balbo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	6	Concedido o Piso salarial
Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	6	7
Larissa Midori Wada Bettini	Professora	C	4	5
Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	15	REF.15 não se tem mais elevação.
Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Lucimar Balieiro Mendes Evaristo	Professora	C	4	5
Lucimara da Silva Tomazoni Calegaro	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	10	11
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	12	13
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	8	Não eleva de acordo com o Art. 24 Parágrafo V da Lei 1048/2009
Marilda Cândido dos Santos Arcaño	Professora	D	7	8
Marlei Romani de Araujo	Professora	C	6	7
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	6	7
Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	10	11
Patricia da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	6	7
Patricia Fernandes	Professora	C	10	11
Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	8	9
Rosangela Maria Alves D. Santos	Professora	C	11	12
Rosangela Zanfrilli Pleul	Professora	C	4	5
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	6	7
Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	13	14
Sandra valeria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	11	12
Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	B	7	8
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	13	14
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	6	7
Vanda Perini A. Costa	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	8	9

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a contar de **01 de abril de 2026**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição n.º 3515 Página 492-493 Ano: XV  
Data: 23/04/2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃGOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 079/2026

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Ana Claudia Goulart	Professora	C	7	8
Angela Cristina de Faria A. Esverçutti	Professora	C	12	13
Antonia Alves de Oliveira Kitzberger	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Cátia Silvana de O. Orlando	Professora	C	3	4
Celma Mara Buzato da Silva	Professora	A	4	5
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	6	7
Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	3	4
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	6	7
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	12	13
Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	6	7
Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	3	4
Edileia Gomes Bochi	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Edith Célia Sogari	Professora Ed. Infantil	C	5	Não eleva de acordo com o Art. 24 Parágrafo V da Lei 1048/2009
Eduarda Lima da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Elisângela Aparecida C. Ronchi	Professora	C	12	13
Elizabeth Aparecida N. Antoniette	Professora	C	15	REF. 15 não se tem mais elevação.
Elzina Ribeiro Neres da Cesta	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	10	11
Euzeni de Oliveira Pinto	Professora Ed. Infantil	C	3	Não eleva de acordo com o Art. 24 Parágrafo V da Lei 1048/2009
Franciele do Prado Primo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Géssika de Araújo M. Santos	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Gislaine Aparecida F. Andriato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Gisele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	8	9
Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Idelci C. do Carmo Nascimento	Professora	C	3	4
Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	14	15
Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	6	7
Jocacia Priscila Balbo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	6	Concedido o Piso salarial
Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	6	7
Larissa Midori Wada Bettini	Professora	C	4	5
Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	15	REF. 15 não se tem mais elevação.
Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Lucimar Balleiro Mendes Evaristo	Professora	C	4	5
Lucimara da Silva Tomazoni Calegato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	10	11
Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	12	13
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	8	Não eleva de acordo com o Art. 24 Parágrafo V da Lei 1048/2009
Marilda Cândido dos Santos Arcaño	Professora	D	7	8
Marlei Romani de Araujo	Professora	C	6	7
Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	6	7
Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	10	11

Patricia da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	6	7
Patricia Fernandes	Professora	C	10	11
Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	8	9
Rosângela Maria Alves D. Santos	Professora	C	11	12
Rosângela Zanfrilli Pleul	Professora	C	4	5
Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	6	7
Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	13	14
Sandra Valeria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	11	12
Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	B	7	8
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	13	14
Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	6	7
Vanda Perini A. Costa	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	8	9
Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	8	9

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a contar de **01 de abril de 2026**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0B5193F8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 032/2026 – ID/TCE Nº 43014

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, CEP: 87175-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.698/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ananias Soares Vieira**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 794.109.799-00, portador da Cédula de Identidade nº 5.049.568-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2026, para Registro de Preços nº 03/2026, processo administrativo nº 018/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, nos Decretos Municipais nº 211/2023, 227/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: COMPANY HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alziro Zarur, nº 919, na cidade de Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.640.302/0001-65, e-mail: company.hospitalarmga@gmail.com, representada pelo Sr. **Renan Alves Timiro**, portador do RG nº 10.624.056-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 097.728.369-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

1. Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura e eventual aquisição de **Produtos de Uso Médico para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, mediante entrega de forma parcelada**, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
2	ÁGUA OXIGENADA – PEROXIDO DE HIDROGENIO TIPO 10 V - 1000 ML. BR 0277319	Rioquimica	Frasco	40	4,20	168,00
3	AGULHA Nº 120 X 40 CX C/ 100 UNID. COM BISEL TRI-FACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E IDENTIFICADA POR CORES CONDIZENTES AO PADRÃO CORRESPONDENTE AO TAMANHO E CALIBRE. AGULHA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. BR 0439799	Descarpack	caixa	500	7,50	3.750,00
10	ALCOOL ETÍLICO, TIPO-HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO:70, ( APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO) 1000 ML. BR 0269941	Super vale	UND	1.500	4,90	7.350,00
30	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO USO-DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERIL, DIÂMETRO INTERNO:7 MM, COMPONENTES :C/ GUIA TIPO SONDA, PONTA ARREDONDADA, APLICAÇÃO: PACIENTES C/ VARIAÇÕES ANATÔMICAS, OUTROS COMPONENTES: ASA AJUSTÁVEL COM ANEL. BR 0395165.	Vitalgold	UND	5	18,80	94,00
32	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC FLEXIVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL, DIÂMETRO INTERNO:9 MM, COMPONENTES:C/ GUIA TIPO SONDA, PONTA ARREDONDADA, APLICAÇÃO:PACIENTES C/ VARIAÇÕES ANATÔMICAS, OUTROS COMPONENTES.ASA AJUSTÁVEL C/ ANEL. BR 0395167.	Vitalgold	UND	5	18,00	90,00